



Projeto de Lei Nº 55/2026

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO APROVA:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Anasilia Maria Cavalcante”, a atual “Rua Sem Denominação”, em paralelo com a Rua Amado Pistila, do Bairro Sítio dos Coqueiros, conforme croqui anexo que fica fazendo parte integrante do presente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Plenário Vereador Orlando Silva”, 19 de maio de 2026.

SISLENA
Vereadora



JUSTIFICATIVA:

Analisa Maria Cavalcante, carinhosamente conhecida como Ana, nasceu no dia 02 de setembro de 1935, em Munguba, distrito da cidade de Santana do Mundaú, estado de Alagoas. Filha de Manoel Luiz Dos Santos e Maria Arcanja Da Silva.

Casou-se com José Praxedes Cavalcante no dia 29 de novembro 1935, dessa união nasceu os seus filhos, que são: Jose Maria, Maria Jose e Celia Regina.

A Sra. Analisa mudou-se para Aluminio em 2015, residindo no Bairro Sítio dos Coqueiros, com o propósito de estar mais próxima de sua família.

Sua trajetória foi marcada com laços na comunidade, sendo lembrada por seu coração acolhedor, sua empatia e sua bondade. Tinha uma convivência fraterna com todos ao seu redor, pautada por respeito, carinho e generosidade.

Que esta rua perpetue a memória de Analisa Maria Cavalcante, como forma de reconhecimento, respeito e gratidão por sua história de vida, seu legado e sua valiosa contribuição à comunidade.

**Sislene
Vereadora**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=45E6-KFVM-93KX-0296>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 45E6-KFVM-93KX-0296